



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 3/98:

Nomeia Hélder dos Santos Félix Monteiro, para o cargo de Vice-Ministro da Agricultura e Pescas.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 3/98
de 23 de Março

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *d*) do artigo 121 da Constituição da República, nomeio Hélder dos Santos Félix Monteiro, para o cargo de Vice-Ministro da Agricultura e Pescas, com efeitos a partir desta data.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.